

CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SANTANA DE PARNAÍBA ESTADO DE SÃO PAULO

COMUNICADO RETOMADA DA FLUÊNCIA DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2019 NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 173/2020

A Diretora Presidente da CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SANTANA DE PARNAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, nos termos da Lei nº 14.314, de 24 de março de 2022, a qual alterou o artigo 10 da Lei Complementar nº 173 de 27 de maio de 2020, torna público a RETOMADA DA FLUÊNCIA DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2019, após 31 de dezembro de 2021, término da vigência do estado de calamidade pública estabelecido pela União.

Para que surtam os efeitos legais e que ninguém alegue desconhecimento, publica o presente Comunicado.

Santana de Parnaíba/SP, 13 de abril de 2022.

MARIA DE FÁTIMA PEREIRA DIRETORA PRESIDENTE

COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO: Mariane Maturano Rodrigues Fuhrman Vanessa Alves de Miranda Dinamar Pereira de Menezes Prestes